

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

Avenida Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 Centro - Ipu- CE/ CEP: 62.250- 000

CNPJ: 00.784.038/0001/80 / Fone (88) 3683-2696

www.cmipu.ce.gov.br

INDICAÇÃO N° 021/2021

O vereador **Raimundo Nonato de Paiva**, no uso de suas atribuições legais, resolve INDICAR ao Exmo. Sr. **ROBERIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, prefeito de Ipu-Ce, o seguinte. **Cumprimento da Lei Federal 13.595/18 que trata da indenização para Agentes de Combate às Endemias que utilizam transportes próprios para chegar às comunidades.**

JUSTIFICATIVA

De início vale registrar que os Agentes de Combate a Endemias (ACE) são trabalhadores importantes dentro do Sistema Único de Saúde. Trabalham com a comunidade da área, do bairro, da cidade ou da região rural para facilitar o acesso da população à saúde e prevenir doenças.

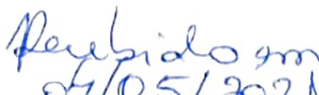
O ACE promove ações de educação em saúde junto à comunidade e informa à população sobre os riscos das doenças. Além disso, o ACE também realiza visita aos imóveis e outras localidades com o objetivo de prevenir e controlar doenças como dengue, leishmaniose e doença de Chagas, atua no controle de roedores e na prevenção de acidentes por cobras, escorpiões e aranhas; e participa das ações de vacinação de cães e gatos para prevenção e controle da raiva.

Várias cidades do Brasil e também de nossa região já repassam este direito no pagamento dos Agentes e por este motivo solicito ao Senhor Prefeito que acolha a Indicação aqui realizada, por ser clara medida de interesse municipal e de inteira Justiça

Ciente da sensibilidade do poder executivo, aguardo a execução desta importante indicação.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu 04 de maio de 2021


Raimundo Nonato de Paiva
Vereador


04/05/2021
Câmara Municipal de Ipu
M^{te} Rosilene C. de Oliveira
TESOUREIRA